



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

Rua Getúlio Vargas 30 - Centro - 65268-000 - Cururupu-MA

C.N.P.J. 05.733.472-0001-77

LEI Nº 183/2004 - de 15 dezembro de 2003

Dispõe sobre a oficialização do nome Monte Alegre ao Povoado Quatis neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

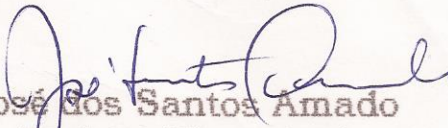
Art. 1º - Fica oficializado o nome de Monte Alegre para o povoado Quatis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal